



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 127/2022

[\(Revogada pela Portaria nº 089/2023, DJE nº 7.471, de 03/07/2023\)](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o artigo 241, inciso XIV, da Lei nº 7.356, de 1º/2/1980, com o processo administrativo SEI nº 9.2020.0700.000687-4, e com a Resolução 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça,

DESIGNA o Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Id. Func. 3428338, o Juiz de Direito da Primeira Auditoria Militar Francisco José de Moura Muller, Id. Func. 3333051, a Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar, Dione Dorneles Silva, Id. Func. 3382141, o Diretor-Geral Rogerio Nejar dos Santos, Id. Func. 3745210, o Contador Diego Rodrigues Velho, Id. Func. 4505638, a Secretária de Plenário Bárbara Regina Collares da Silva, Id. Func. 4692152, o Coordenador de Serviços de Tecnologia da Informação, Dilnei Venturini, Id. Func. 1906690, a Coordenadora de Serviços Administrativos, Margarete Simon, Id. Func. 3382290, a Coordenadora de Serviços Judiciários, Joseane Busato de Lima Veiga, Id. Func. 3330559, o Assessor Militar Rafael Monteiro Costa, Id. Func. 2324954, o Oficial de Gabinete da Corregedoria-Geral Felix Alexandre Grivot Neto, Id. Func. 2228920, a Oficial Ajudante da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, Natália Gomes dos Santos, Id. Func. 3396525, o Oficial Escrevente da 1ª Auditoria Militar Lucas Pitrez Abarno, Id. Func. 3406571, e o servidor do Núcleo de Gestão Estratégica Cesar Rodrigues de Carvalho, Id. Func. 2300630, sob a coordenação do primeiro, para monitorar a execução do Planejamento Estratégico da JME/RS, para o quinquênio 2021-2026.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogerio Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.282, de 02 de setembro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).